

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO CONTRAPROPOSTA ÁGUAS GUARIROBA S.A. ACT 2024/2025**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados da ÁGUAS GUARIROBA S.A. (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da **Contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025** apresentado pela EMPRESA através de seus Procuradores ao SINDAGUA MS em reunião presencial de 21/11/2024, e também encaminhado através do e_mail priscilla.nascimento@aegea.com.br no mesmo dia 21/11, com ajustes de textos e cláusulas. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 26/11/2024 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 26/11/2024** nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a) – Aprovar ou NÃO a Contraproposta da Empresa; b) – APROVANDO (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "SIM"), fica autorizada a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; c) – NÃO APROVANDO (quórum de maioria simples dos empregados/interessados votando "NÃO"), fica Autorizada Reabertura das Negociações em havendo interesse das partes ou a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho caso umas das partes NÃO CONCORDE em retomar o diálogo; d) A Contribuição Assistencial aos NÃO ASSOCIADOS, no percentual de 1% do vencimento base dos empregados**, ficando estabelecido o prazo de **20(vinte) dias úteis** para que os empregados protocolem na sede do SINDAGUA (rua Arthur Jorge, nº 2336, bairro São Francisco, Campo Grande-MS) documento de oposição ao presente desconto. Sendo considerada a data de registro nos CORREIOS, ou ainda do protocolo junto aos Delegados Sindicais eleitos pela base. O Sindicato disporá em seu site modelo de carta de oposição a contribuição assistencial. O **quórum do Art. 612 da CLT** será encontrado com a **soma de presença de empregados/interessados votantes e TOTAL de votos**, obtidos em votação eletrônica conforme estabelecido no Art. 71 e seus parágrafos, do Estatuto Social Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **ÁGUAS GUARIROBA S.A.** detém empregados nos serviços sob sua concessão no município de Campo Grande-MS. A **Assembleia Geral Extraordinária e a votação eletrônica** com amparo no Art. 19, letras "g", "h" e "i" e Art. 71 do Estatuto do SINDAGUA-MS, Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que este, exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia, bem como, será anexada à lista de presença correspondente e relatório de votação emitido pelo sistema eletrônico, para lançamento no "MEDIADOR" junto ao Ministério do Trabalho para respectivo registro, ou ainda, para em caso de esgotada as negociações entre SINDAGUA e SANESUL, instauração do respectivo Dissídio Coletivo junto ao TRT 24ª Região. Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2024.

Lázaro de Godoy Neto-Diretor-Presidente/ SINDAGUA-MS

**SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – SINDIMÓVEIS/MS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul, SINDIMÓVEIS/MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Estatuto Social e na forma da Legislação Vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis sindicalizados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, na Rua Abrão Julio Rahe 989, Centro, Campo Grande-MS, no **dia 28 de novembro de 2024, às 9h (nove horas) em primeira convocação, ou às 9h15 (nove horas e quinze minutos), em segunda convocação**, para, nos termos do art. 37, § 1º, inciso III do Estatuto Social, deliberar sobre a **Ordem do dia abaixo:**

- Apreciação, discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.**
 - Discussão e deliberação sobre o valor da Anuidade Associativa para o Exercício de 2025.**
- Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2024

Silvio Humberto Taveira da Silva
Presidente em exercício

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A USINA FOTOVOLTAICA SERIEMAS SPE LTDA, registrada sob N° de CNPJ: 42.361.820/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **USINA FOTOVOLTAICA SERIEMAS 400 MW (atividade 2.68.3 – Usina Solar)**, com validade até 17/10/2027, localizada à Rodovia Paraíba a Inocência, 10 Km a esquerda 21 KM, Fazendas Divisa, Onze de Julho e Pinhé, na Zona Rural, s/n, Cep: 79.500-000, município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.

EDITAL

HELIDA CARLA HOLSBAACH PASSARINI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade do Comunicado de atividade de Avicultura N° 71/006329/2022, anteriormente registrado em nome de Gilberto Gastaldello, localizada no Sítio Vista Alegre, município de Itaporã/MS, válida até 14/02/2028.